



Ata número noventa referente ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Maria Manuela Sá, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo. -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Alteração de Posicionamento Remuneratório, por Opção Gestionária; -----

---- Ponto 3: Atribuição de Prémios de Desempenho aos Trabalhadores; -----

---- Ponto 4: Parque Desportivo de Lapas – Orçamento para Tampo de Mesa; -----

---- Ponto 5: Agência Imobiliária – Proposta de Aquisição de Loja; -----

---- Ponto 6: Execução do Projecto para a Realização da Obra de Pavimentação entre o “Doural” em Lapas até à Rua das Fontainhas em Ribeira Ruiva; -----

---- Ponto 7: Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes” referente ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021; -----

---- Ponto 8: Aquisição de Vitrines – Cemitérios ; -----

---- Ponto 9: Assembleia de Freguesia – Agendamento; -----

---- Ponto 10: Inventário da Junta de Freguesia; -----

---- Ponto 11: Entrega de Máscaras à População; -----

---- Ponto 12: Câmara Municipal de Torres novas – Pedido Apoio Logístico – Candidatura “VOLVer”: -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

---- Ponto 13: Câmara Municipal de Torres Novas – Acordo de Transferência de Competências; -----

---- Ponto 14: Câmara Municipal de Torres Novas – Subsídio; -----

---- Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior: -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

---- Ponto 2 - Alteração de Posicionamento Remuneratório, por Opção Gestionária: ---

---- Presente proposta do Presidente da Junta, anexa à presente acta, referente à alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, da trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues. -----

---- Após devidamente analisada a proposta que cumpre os limites máximos aprovados pela Junta de Freguesia e estão de acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 31º do anexo à Lei nº. 35/2014 de 20 de junho e verificada a conformidade dos preceitos legais, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

---- Assim e nos termos do artigo 157º do anexo à Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, determina-se a alteração do posicionamento remuneratório da trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues, seja, por opção gestionária, operada para a quinta posição, nível remuneratório dez da carreira. -----

---- Esta deliberação será tornada pública por publicação na 2ª série do Diário da República e na página electrónica desta Junta de Freguesia, conforme determina o nº. 4 do artigo 157º do anexo à Lei nº. 35/2014 de 20 de junho. -----

---- Ponto 3 – Atribuição de Prémios de Desempenho aos Trabalhadores: -----

---- Presente informação dos serviços administrativos da Freguesia, a qual fica anexa à presente acta, a solicitar a possibilidade de atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores desta autarquia, considerando o disposto no número 1 do artigo 34º da



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Lei nº. 75-B/2020 de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano 2021, que permite poderem ser atribuídos prémios de desempenho até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito. -----

---- A proposta cumpre os limites máximos aprovados pela Junta de Freguesia e estão de acordo com o estipulado na alínea d) do artigo 31º do anexo à Lei nº. 35/2014 de 20 de junho. -----

---- A trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues, encontra-se abrangida pela alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária não se enquadrando nos prémios de desempenho. -----

---- Esta Junta de Freguesia, após analisar a informação, e verificada a conformidade dos preceitos legais, deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores. -----

---- **Ponto 4 - Parque Desportivo de Lapas – Orçamento para Tampo de Mesa:** -----

---- A Firma Fumassa Store, apresentou um orçamento de um tampo de mesa em acrílico, para o Parque Desportivo de Lapas, no valor de 141,00€ (cento e quarenta e um euros), a que acresce o iva aplicado à taxa legal em vigor. -----

---- O executivo deliberou por unanimidade aprovar o orçamento apresentado. -----

---- **Ponto 5 - Agência Imobiliária – Proposta de Aquisição de Loja:** -----

---- Foi analisada uma proposta, apresentada pela agência mobiliária EASYGEST, sobre a possível aquisição de um espaço com afetação para comércio e serviços no R/C da R. Manuel José Carrelo, bloco 2F em Torres Novas com 85m², que conta com espaço amplo, zona de arrumos (despensa) e WC. -----

---- Este executivo decidiu obter mais informações, para poder tomar uma decisão e assim apresentar uma proposta de compra no valor de 15.00,00€ (quinze mil euros). ---

---- **Ponto 6 - Execução do Projecto para a Realização da Obra de Pavimentação entre o “Doural” em Lapas e a Rua das Fontainhas em Ribeira Ruiva:** -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

---- Após consulta realizada, foi presente orçamento para a execução do projecto da obra em causa da “Jorge Manuel Marques Gonçalves”, com sede na Rua Estrada Antiga - nº. 98 - Venda dos Tremoços - Areias - 2240-140 Ferreira do Zêzere, e que apresenta um valor de 300,00 € (trezentos euros). -----

---- Após analisar o orçamento, esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aceitar o mesmo, pelo que irá solicitar aos serviços administrativos a elaboração da requisição externa. -----

---- **Ponto 7 – Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes” referente ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:** -----

---- O Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Maria Orlanda Faria Teixeira”, enviou via email a “Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de maio do ano em curso. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, na posse da “Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de maio de 2021, considerou em conformidade e foi exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 3 de dezembro de 2020, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

---- Na posse dos documentos supracitados, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da factura nº. 236, no valor de 1.353,00 € (mil, trezentos e cinquenta e três euros), correspondente à “Descrição dos Trabalhos”. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "João" and "S. D. F.".

---- A "Descrição dos Trabalhos" da empresa "Maria Orlanda Faria Teixeira", assim como o "Relatório nº. 5" do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----

---- **Ponto 8 - Aquisição de Vitrines – Cemitérios:** -----

---- O executivo deliberou por unanimidade adquirir três vitrines para os cemitérios de Ribeira Branca, Ribeira Ruiva e Casal da Pinheira, à Firma Doublet, no valor de 69,00€ /cada (sessenta e nove euros) a que acresce o iva aplicado à taxa legal em vigor. -----

---- **Ponto 9 - Assembleia de Freguesia – Agendamento:** -----

---- Foi deliberado por este executivo, a data da próxima Assembleia de Freguesia que ficou marcada para o dia vinte e três de Junho. Data já Acordada pelo Presidente da Assembleia, Senhor João Ginjinha. -----

---- **Ponto 10 - Inventário da Junta de Freguesia:** -----

---- Presente o documento do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Junta de Freguesia, o qual se encontra devidamente actualizado, foi aprovado por unanimidade pelo executivo, e será apresentado à Assembleia desta Freguesia para apreciação daquele órgão da autarquia. -----

---- **Ponto 11 - Entrega de Máscaras à População:** -----

---- Decidiu este executivo fazer nova entrega de máscara a população, para o que vai publicitar no Jornal "O Almonda" e "Torrejano". -----

---- **Ponto 12 - Câmara Municipal de Torres novas – Pedido Apoio Logístico – Candidatura "VOLVer":** -----

---- Deu entrada nesta edilidade, email da Câmara Municipal de Torres Novas (Dra. Fátima Coelho) com o seguinte teor: *"No dia 3 de julho, no âmbito da candidatura VOLVer terá lugar no largo da Igreja, em Lapas, um espetáculo com a coreógrafa Susana Gaspar em que participam elementos do Rancho Folclórico de Lapas;*-----

- *Para a realização do espetáculo será necessário ter um espaço para apoio logístico (sede da junta seria o mais adequado), assim como a disponibilização de eletricidade;*---



Handwritten signature and initials in blue ink.

- Nesse sentido, caso seja autorizado, precisamos do espaço da junta nos dias 26 e 27 de junho, das 15h às 19 horas; de 29 de junho a 2 de julho das 19h às 21 horas; no dia do espetáculo, 3 de julho, das 14h às 20 horas;-----

---- Uma vez que não dispõem do número de cadeiras que necessitamos (60), solicitamos autorização para guardar cadeiras de 2 a 5 de julho nas instalações do edifício.-----

- Solicitamos ainda autorização para a instalação de um palco (8x8), no largo da Igreja para a realização dos ensaios e do espetáculo.” -----

---- Esta junta deliberou por unanimidade ceder o espaço e apoiar esta iniciativa. -----

---- **Ponto 13 - Câmara Municipal de Torres Novas – Acordo de Transferência de Competências:** -----

---- O Senhor Presidente apresentou o auto de transferência de competências entre o Município de Torres Novas e esta Junta de Freguesia, assinado no dia vinte e quatro de Maio do corrente ano, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Pedro Ferreira e o Presidente da União de Freguesias de Torres Novas, Sr. Júlio Clérigo, no valor de 84.771,16€ (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos)

---- **Ponto 14 - Câmara Municipal de Torres Novas – Subsídio:** -----

---- O Senhor Presidente informou ainda, que foi recebido uma verba de 20.000€ (vinte mil euros) em donativo da Câmara, para comparticipação de obras a realizar nesta Freguesia, que serão aplicados no asfaltamento do caminho entre Lapas e Ribeira Ruiva. -----

---- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----

Handwritten signature of Júlio Clérigo in blue ink.

----- O Secretário, -----

Handwritten signature of Joaquim Manuel Granek in blue ink.



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e
Ribeira Branca

----- A Tesoureira, -----

Jun

----- O Primeiro Vogal, -----

Rui Manuel Lopes Ferreira

----- A Segunda Vogal, -----

Luís Marcelo Soares Sobral



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

APROVADO EM REUNIÃO
DE 1-6-2021

**ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO
REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA**

PROPOSTA

Considerando a avaliação e desempenho referente aos períodos 2017 a 2018 e 2019 a 2020;

Considerando as verbas disponíveis em orçamento;

Considerando a possibilidade de alteração de posicionamento remuneratório na carreira de Assistente Técnico desta Junta de Freguesia;

Considerando que a trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues nos períodos de acima referidos obteve duas menções consecutivas de “Desempenho relevante”, previsto na alínea b) do artigo 156º do anexo à Lei nº. 35/2014 de 20 de junho;

Considerando que a trabalhadora atingiu os objetivos definidos nas sucessivas avaliações de desempenho, destacando-se nomeadamente nas seguintes áreas:

Coordenando e mantendo atualizado os ficheiros dos cemitérios da Freguesia;

Organizando os processos administrativos relativos ao licenciamento de cães;

Destacando-se no atempado atendimento à população;

Implementação do “Espaço do Cidadão”;

Coordenando o posto de atendimento da Freguesia em Lapas;

Apoio à área de gestão orçamental e contabilística.

A proposta cumpre os limites máximos aprovados pela Junta de Freguesia e estão de acordo com o estipulado no artigo 31º do anexo à Lei nº. 35/2014 de 20 de junho;

Considerando que a trabalhadora cumpre os requisitos para beneficiar da alteração prevista no nº. 2 do artigo 157º do anexo à Lei nº. 35/2014 de 20 de junho;



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

Considerando que a trabalhadora contemplada integra o universo das carreiras e categorias abrangidas pela opção gestionária;

Foi reconhecido pela CA o mérito da trabalhadora.

Face ao exposto, solicito à Junta de Freguesia que delibere no sentido da alteração do posicionamento remuneratório da trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues, seja, por opção gestionária, artigo 158º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, operada para a quinta posição, nível remuneratório dez da carreira.

Torres Novas, 31 de maio de 2021,

O Presidente da Junta,


(Júlio Manuel dos Reis Clérigo)



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

APROVADO NA REUNIÃO
DE 1-6-2021

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FREGUESIA

Decorrido o período de avaliação de desempenho da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca aos Trabalhadores, tendo sido homologadas, com a seguinte ordenação:

Trabalhador	Menção qualitativa	Pontuação
Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo	Desempenho Relevante	4,75
Mónica Pereira Martins Rodrigues	Desempenho Relevante	4,75
Emília Fernandes Jorge Aguiar	Desempenho adequado	3,75
Pedro Manuel Gonçalves Faria	Desempenho adequado	3,75

Considerando que o orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2021, prevê a possibilidade de atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores da autarquia, configurado na rubrica orçamental “01.02.13.01 - Prémios de desempenho”, a qual foi devidamente dotada para o efeito, conforme determina a alínea d) do artigo 31º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Considerando que o n.º 1 do artigo 34º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano 2021, que permite poderem ser atribuídos prémios de desempenho até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito.



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

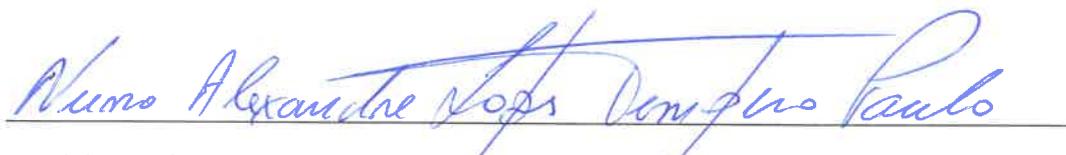
Face ao exposto, solicito autorização para processarmos o valor inframencionado a cada trabalhador no vencimento do mês de junho de 2021.

Trabalhador	Pontuação
Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo	946,85 €
Emília Fernandes Jorge Aguiar	840,11 €
Pedro Manuel Gonçalves Faria	665,00 €

A trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues, encontra-se abrangida pela alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária não se enquadrando nos prémios de desempenho.

Torres Novas, 31 de maio de 2021,

Os Serviços da Freguesia,


(Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo – Assistente Técnico)

UNIÃO DAS FREG. T.NOVAS (S.PEDRO)
LAPAS E RIBEIRA BRANCA
PROC.º N.º 7 / REG. N.º 531
RECEBIDO EM 31 05 2021
RESPONDIDO EM
O FUNCIONÁRIO

